



PORTARIA Nº 14.602, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elizeu Sampaio da Silva	Diretor de Manutenção 12370	Cargo em Comissão	14/02/2022	10/03/2022	30 Dias C/Abono
Ester Anselmo da Silva	Assessor Ad. e financeiro 13186	Cargo em Comissão	2019/2020 10/02/2020	18/04/2022	25 Dias C/Abono
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452	Estatutário	2019/2020 17/01/2020 2020/2021 17/01/2021	28/03/2022	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 07/04/2022  
ASS: 